

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 067/2019 FMS**

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 065/2019 FMS objetivando serviços de Especializado em Anestesia, de acordo a Tabela 01 (item 12), oriundos do Credenciamento nº 002/2018. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de PEDRO AURÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o n.º. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ibiza, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00, Valor global R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais.) Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 03/06/2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 067/2019 FMS**

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 065/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de PEDRO AURÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o n.º. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ibiza, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00, Objeto serviços de Especializado em Anestesia, de acordo a Tabela 01 (item 12), oriundos do Credenciamento nº 002/2018..valor global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais.) constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-065/2019 FMS vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: PEDRO AURÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o n.º. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ibiza, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00, E Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03/06/2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 067/2019 FMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX065/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2019, OBJETO – serviços de Especializado em Anestesia, de acordo a Tabela 01 (item 12), oriundos do Credenciamento nº 002/2018..E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de PEDRO AURÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o n.º. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ibiza, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00 Valor Global de: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais.) Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito 03/06/2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº139/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-067/2019 FMS**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos – CONTRATADA – formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de - PEDRO AURÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o n.º. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ibiza, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00, Objeto serviços de Especializado em Anestesia, de acordo a Tabela 01 (item 12), oriundos do Credenciamento nº 002/2018... conforme Inexigibilidade nº INX-065/2019 FMS, Data do Contrato 03/06/2019. Valor do Contrato: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais. Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito – Leandro Araújo Mascarenhas.

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 16/2019**
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES HILDEVAN DE SOUZA SILVA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, situada à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal e do outro lado a HILDEVAN DE SOUSA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 22.306.189/0001-88, com endereço comercial Rua Santos Dumont, nº 173, bairro Centro, Poções - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Hildevan De Sousa Silva, brasileiro, solteiro, micro empresário, portador da cédula de identidade nº 10102561-06, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 044.371.585-80, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 177, bairro Centro, Poções - Bahia CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2018 e ata de registro de preços nº 065/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 11/2019, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 65º, § 8º, com enfoque neste processo, e em concordância ao Artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93, exemplifica a seguir a inclusão nos termos do contrato a inserção de Dotação Orçamentária relacionada a seguir;

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária que a partir deste termo passa a ser :

ORGÃO	30100 – Gabinete do Prefeito 30200 – Secretaria Municipal de Adm. E Planejamento 30300 – Secretaria Municipal de Finanças 30400 – Secretaria Munic. De Agricult. Meio Ambiente de Desenvol. Rural 30500 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serv. Públicos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.01.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.06 – Departamento de Esporte, Turismo e Lazer 03.01.07 – Departamento de Cultura 03.02.01 – Secretaria Municipal de Adm. E Planejamento 03.03.01 – Secretaria Municipal de Finanças 03.04.01 – Secretaria Munic. De Agricult. Meio Ambiente de Desenvol. Rural 03.05.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serv. Públicos
ATIVIDADE PROJETO	4.122.04.2.003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito 27.812.02.2010 – Manutenção de Departamento de Esporte e Lazer 13.392.02.0.011 – Manutenção de Departamento de Cultura

ELEMENTO DE DESPESA	4.122.04.2.012 – Manutenção da Sec. Municipal de Administ. E Planejamento. 4.123.05.2.013 – Manutenção da Sec. Municipal de Finanças 20.608.06.2.014 – Manutenção da Sec. De Agricult. Meio Ambiente e Desenvol. Rural 15.451.07.2.019 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
FONTE	3.3.90.30.00 – Material de consumo. 00 – Recursos Ordinário

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES**

Permanece o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas. E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas, Prefeito, Secretários e Setor contábil.

Poções, 13 de junho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal

Gustavo Correia Silva  
Setor Contábil da Prefeitura

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**DISTRATO AMIGÁVEL**
**DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO 002/2019 – REFERENTE A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES E A EMPRESA JOÃO GUILHERME NETO EPP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no

09 de julho de 2019

CNPJ sob no 14.242.200/0001-65 com Sede na Praça da Bandeira, nº 24, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas, doravante denominado Contratante, e a EMPRESA JOAO GUILHERME NETO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.445.150/0001-50, com endereço comercial à Avenida Conego Pithon, nº 418, Centro – Poções - Bahia, doravante denominado(a) simplesmente Contratado(a), neste ato representada pelo Sr. João Guilherme Neto, inscrito no CPF sob o nº 435.895.967-91 e RG nº 1391254775 SSP/BA, resolvem celebrar o presente Distrato Amigável ao Contrato 002/2019, originado na modalidade licitatória Pregão Presencial nº 058/2017, formulando para tanto, seus termos e que vão consignados nas cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente DISTRATO AMIGÁVEL, pelo fato de que alguns itens esgotaram na planilha de preço, que é composta de quantitativo, e são essenciais para continuidade do serviço prestado pelas secretarias, em especial a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, registrado sob o Contrato nº 002/2019 dando por encerrado o mesmo, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Os termos contido na Cláusula anterior objetiva ao cumprimento do preceito estabelecido na Clausula oitava do Contrato de nº 002/2019 e ainda no artigo 79, Inciso II, § 1º da Lei no 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - ...

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de POÇÕES – Ba, para dirimir dúvidas ou questões contratuais.

Poções - BA, 11 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Poções  
Representada pelo Prefeito Sr. Leandro Araújo Mascarenhas

JOAO GUILHERME NETO - EPP  
Empresa Contratada

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019,

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019, contrato serviços de assessoria ao departamento de compras do município de Poções, junto e sob as ordem da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município. CONTRATADO LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA, pessoa Física, Inscrição no CPF sob o nº 066.262.755-50, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 621, Bairro; Poções - BA, CEP 45.260 -000,, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 6.720,00 seis mil e setecentos e vinte reais) com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 14 de junho de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019,

A Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA, pessoa Física, Inscrição no CPF sob o nº 066.262.755-50, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 621, Bairro; Poções - BA, CEP 45.260 -000,, O OBJETO: serviços como instrutor de Ballet, para os alunos do Centro de Convivência Fortalecimento de Vínculos (SCFV, junto e sob as ordem da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. valor de R\$ 6.720,00 seis mil e setecentos e vinte reais) com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019, , devendo ser celebrado o contrato com: LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2019). Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019,

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

040/2019– OBJETO: contrato serviços de assessoria ao departamento de compras do município de Poções, junto e sob as ordem da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA, pessoa Física, Inscrição no CPF sob o nº 066.262.755-50, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 621, Bairro; Poções - BA, CEP 45.260 -000,, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 6.720,00 seis mil e setecentos e vinte reais))com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/ 2019/2019 FMAS DISPENSA Nº 44/ 2019/2019 FMAS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas CONTRATADO – LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA, pessoa Física, Inscrição no CPF sob o nº 066.262.755-50, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 621, Bairro; Poções - BA, CEP 45.260 -000,, OBJETO: contrato serviços de assessoria ao departamento de compras do município de Poções, junto e sob as ordem da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 054/2019, Data do Contrato 14/06/2019; Valor do Contrato: R\$ 6.720,00 seis mil e setecentos e vinte reais) Vigência 31/12/2019, Prefeito – Leandro Araújo Mascarenhas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATOS - MÊS DE JUNHO DE 2019

NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	TIPO DE CONTRATO
ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS E CIA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ02.728.712/0001-57 com endereço comercial Av. Pampas 25, Patagonia, Vitória da Conquista-Ba. CEP: 45065070. objeto a prestação/ execução de Serviço de reposição de peças da máquina Pa Carregadeira New Holland, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste município.	CONTRATO Nº 168/2019	R\$ 1.430,00	11/06/2019 A 30/08/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LIDYANE SANTANA FERREIRA, devidamente inscrito no CNPJ 10.348.437/0001-74 com endereço comercial Rua Corpus Christi, Nº 170 Comercio, Centra Poções -BA, objeto a prestação/ execução na aquisição de Produtos Agrícolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos, deste município	CONTRATO Nº 171/2019	R\$ 3.990,00	19/06/2019 A 31/12/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RICARDO DE SOUZA SILVA DE POÇOES, devidamente inscrito no CNPJ 22.672.414/0001-21 com endereço comercial Rua Corpus Christi, nº 158/B Comercio, Centro Poções – BA CEP: 45260-000 objeto a prestação/ execução na reposição de fios de Nylon, nas roçadeiras corta grama, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos, deste município.	CONTRATO Nº 171/2019	R\$ 3.990,00	19/06/2019 A 31/12/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ERONEI ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF: 015.456.085-55 com endereço Rua Otaviano Farias, nº 310, Bela Vista / Poções - BA, CEP – 45.260-000 objeto a prestação/ execução de Serviço de arbitragem de jogos das modalidades: Futebol de Campo, jogos de 80 a 90 minutos de duração – equipe composta por 01 arbitro, 02 assistentes, referente a 1ª etapa, neste município.	CONTRATO Nº 162/2019	R\$ 2.000,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JOSE ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 003.436.295-93 com endereço Rua Fláucio Cunha Neto, nº 420, Alto da Vitória Poções –BA, CEP: 45260-000 objeto a prestação/ execução de Serviço de arbitragem de jogos das modalidades: Futebol de Campo, jogos de 80 a 90 minutos de duração – equipe composta por 01 arbitro, 02 assistentes, referente a 5ª etapa, neste município.	CONTRATO Nº 166/2019	R\$ 2.000,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JOSE MARIO CARDOSO SANTOS, inscrito no CPF: 040.561.155-24 com endereço povoado do fomento, s/n casa, zona rural objeto a prestação/ execução de Serviço de arbitragem de jogos das modalidades: Futebol de Campo, jogos de 80 a 90 minutos de duração – equipe composta por 01 arbitro, 02 assistentes, referente a 4ª etapa, neste município	CONTRATO Nº 165/2019	R\$ 2.000,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JOVELINO ALVES FERREIRA DE ARAUJO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.989.385/0001-73, com endereço comercial a Avenida Juscelino Kubistchek nº 400, Bairro Etuba, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, objeto prestação de serviços de torno mecânico e embuchamento nas possíveis eventualidades que possam acontecer na frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município	CONTRATO Nº 155/2019	R\$ 3.900,00	03/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JURANDI DE ARAUJO, inscrito no CPF: 019469135-70 com endereço AV. Vitória da Conquista, 648, Alto da Vitória, Poções – BA objeto a prestação/ execução de Serviço de arbitragem de jogos das modalidades: Futebol de Campo, jogos de 80 a 90 minutos de duração – equipe composta por 01 arbitro, 02 assistentes, referente a 3ª etapa, neste município	CONTRATO Nº 164/2019	R\$ 2.000,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LUCIANO BARBOSA, devidamente inscrito no CPF 274.657.548-52 com endereço Praça da Bandeira 02, Centro, Poções – BA, CEP 45.260, objeto a prestação/ execução de Serviço de animação de festa no intuito de animar a criançada e o público alvo na praça da juventude com o palhaço Chevrolet. Que ocorrerá nos dias 06 a 09 de junho a fim de fomentar a cultura local, trazendo entretenimento e lazer, deste município.	CONTRATO Nº 167/2019	R\$ 3.950,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SAYRON SILVA FARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.625/0001-10 com endereço Rua João Gonçalves, nº 154, Vitória da Conquista - BA, CEP – 45.000-845 objeto a prestação/ execução de Serviço na conferência mensal da conta de Linhas de Celular, no qual será conferido se os valores cobrados estão de acordo com o contrato firmado, configurações das linhas no sistema de Gestor e verificação do pacote de minutos, junto e sob as ordens da Secretaria de Administração e Planejamento deste município	CONTRATO Nº 157/2019	R\$ 3.850,00	03/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

THIAGO DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF: 963.557.495-86 com endereço Rua Otaviano Farias, nº 310, Bela Vista / Poções - BA, CEP – 45.260-000 objeto a prestação/ execução de Serviço de arbitragem de jogos das modalidades: Futebol de Campo, jogos de 80 a 90 minutos de duração – equipe composta por 01 arbitro, 02 assistentes, referente a 2ª etapa, neste município	CONTRATO Nº 163/2019	R\$ 2.000,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SELMA VIEIRA DE ANDRADE SILVA, inscrita no CPF sob o nº 030969115-09 com endereço Rua Regis Pacheco, Nº 310 – APT, Centro, Poções / BA, CEP: 45.260 – 000, objeto a prestação/ execução de Concertos de 6 fogões industriais pertencentes as escolas da rede municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste município	CONTRATO Nº 162/2019	R\$ 3.900,00	14/06/2019 A 14/08/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COPEFAMA COMERCIO DE PEÇAS E FABRICAÇÃO DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.967.906/0001-21, com endereço Rua Presidente Juscelino Kubistchek, nº 518, Etuba, Poções – BA, CEP 45.260-000, objeto prestação de serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos e equipamentos da Unidade de Pronto Atendimento junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Saúde deste município	CONTRATO Nº 138/2019 FMAS	R\$ 3.900,00	03/06/2019 A 31/12/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

09 de julho de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES  
ESTADO DA BAHIA**

119	GOLDEN FALCOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.378.466/0001-86, com endereço comercial Av. Alexandre Quinto, Centro, Ibirapitanga, Bahia, CEP: 45.500-000 objeto e fornecimento de materiais em Show Pirotécnico em atendimento a Festa da Terra do Divino, neste Município	CONTRATO Nº 161/2019	R\$ 14.508,00	05/06/2019 À 05/09/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019..
113-1	FRANKLIN ROCHA AMARAL, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.804.793/0001-02, com endereço a Rua Fiorival Amorim, nº 78, Bairro: Centro, Município: Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000, Objeto prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, em comemoração a festa da Terra do Divino do Município de Poções - Bahia, que será realizado no dia 05 à 09 de junho de 2019.	CONTRATO Nº 159/2019	R\$ 25.000,00	05/06/2019 À 05/09/2019	INX Nº 026/2019
031	JEANNY NERY PINHEIRO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.557.214/0001-05, com endereço comercial Praça Monsenhor Honorato, nº 400, Centro, Poções - Bahia, objeto do presente Contrato a aquisição de Móveis para atender as necessidades de diversas secretarias junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município	CONTRATO Nº 156/2019	R\$ 5.000,00	03/06/2019 À 31/12/2019	PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP
060-1	JOAO GUILHERME NETO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.445.150/0001-50, com endereço comercial AV Consócio Piton, Nº 418, Centro - Poções - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. João Guilherme Neto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 435.895.967-91 e RG nº 1391254775 SSP/BA, objeto fornecimento de material de construção em geral para atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Finaças, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura deste Município	CONTRATO Nº 169/2019	R\$ 600.000,00	14/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-SRP
063	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com endereço comercial Av. Das Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP: 04.794-000 representado neste ato por pelo o Sr. Alexandre Ponciano Serra, bastante Procurador, portador da cédula de identidade nº 294.995.96, emitido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99, com endereço na Av. Das Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar, Vila aquisição de Seguro de automóvel, sendo o seguro do veículo: KIA - SPORTAGE LX 2.0, 16 V, FLEX, PLACA OZT2508, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o	CONTRATO Nº 158/2019	R\$ 3.800,00	03/06/2019 À 31/07/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

**EXTRATO MÊS DE JUNHO 2019**

FR OC AD M	NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
116	ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.251.408/0001-43, com endereço comercial Av. Aírton Senna, nº 701, Bairro Antares - Eunápolis Bahia, CEP 45.821.291, representado neste ato por Alécio Pereira da Silva, MG 8488086 SSP/MG e CPF 037.885.246-93 e pela procuradora a Srª Dayana Almeida Oliveira, RG nº 16.284.659-21 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 077.552.195-77 objeto do presente contrato é a execução de obra e serviços de engenharia para a construção da Praça do Bairro Primavera sede deste Município, conforme repasse MTUR/CAIXA 852203/2017 - Operação 1037642-09, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Poções e CAIXA	CONTRATO Nº 172-1/2019	R\$ 284.984,23	27/06/2019 À 31/12/2019	TP Nº 008/2019
62	COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua Jericó, 92 - São Judas Tadeu, Jequié - BA, CEP 45.204-233, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94, objeto o fornecimento parcelado de material e equipamento de informática em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os demais setores a ela subordinada	CONTRATO Nº 170-1/2019	R\$ 40.000,00	19/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
126-1	CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.173/0001-93, com endereço situado a Rua José Loyola de Andrade, nº 33, Bairro José Carlos Silva de Almeida, Ubaitaba- Objeto prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, em comemoração a semana da Cultura Evangélica de Poções - Bahia, em especial, "A 2ª Marcha para Jesus", que será realizada no dia 02 de julho de 2019.	CONTRATO Nº 171-1/2019	R\$ 36.000,00	19/06/2019 À 19/08/2019	INX Nº 027/2019
120	GOLDEN FALCOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.378.466/0001-86, com endereço comercial Av. Alexandre Quinto, Centro, Ibirapitanga, Bahia, CEP: 45.500-000, objeto do presente contrato a prestação de serviços na locação de veículos para traslado das bandas e equipamentos referente à Festa do Divino	CONTRATO Nº 160/2019	R\$ 14.700,00	05/06/2019 À 05/09/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019..

	veículo CHEVROLET - SPIN LT 1.8, 8 V, ECONOFLEX, PLACA OZJ4968, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), garantindo assim, a continuidade dos serviços prestados por esse meio de transporte que está vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município				
125	SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.577.577/0001-20, com endereço na Rua Castelo Branco, Sn casa Centro Cordeiros - BA, CEP: 45.260-000 o presente contrato prestação de serviços objetivando a contratação de empresa especializadas para realizar a orientação necessárias para comissão Eleitoral/CMDCA, elabora, aplicar e corrigir o texto de conhecimento/prova objetiva mais a redação para os escritos/habilitados no Processo de e Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020-2024 junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município	CONTRATO Nº 172/2019	R\$ 8.397,00	19/06/2019 À 31/10/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

71	GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.644.568/0001 - 07, com endereço comercial AV. Vitória da Conquista, 367, Poções - BA, aqui denominada objeto o fornecimento e prestação de serviços gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste Município.	CONTRATO Nº 60/2019 FME	R\$ 30.000,00	03/06/2019 À 31/12/2019	PRESENCIAL Nº 032/2019
044-2	LUIS CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.576.608/0001-73, com endereço comercial Rua Botuporã, 37, Alto do Cruzeiro, Macaúbas - BA - CEP 46.500-000, objeto a aquisição de ar-condicionado, peças e serviço de manutenção em atendimento a Secretaria Municipal de Educação	CONTRATO Nº 61/2019 FME	R\$ 19.500,00	03/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
66	COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.388.691/0001-94, com endereço comercial Rua Jericó, nº 92, Casa São Judas Tadeu, Jequié - Bahia, CEP: 45.204-233, objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o centro de atenção psicossocial conforme emenda parlamentar nº 11113.324.000/1150-05, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 030/2019.	CONTRATO Nº 141/2019 FMS	R\$ 6.980,00	03/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.
65	COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.388.691/0001-94, com endereço comercial Rua Jericó, nº 92, Casa São Judas Tadeu, Jequié - Bahia, CEP: 45.204-233, objeto a aquisição de equipamentos e	CONTRATO Nº 140/2019 FMS	R\$ 10.390,00	03/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.
	materiais permanentes para a atenção básica de Saúde conforme emenda parlamentar nº 11113.324.000/1160-02.				
114	PEDRO AURELIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o nº. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ituíza, Bairro Candéias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00, Objeto serviços de Especialização em Anestesia, de acordo a Tabela 01 (item 12), oriundos do Credenciamento nº 002/2018.	CONTRATO Nº 139/2019 FMS	R\$39.200,00	03/06/2019 À 31/12/2019	INX 067/2019 FMS
65	DM IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS-LTDA, com endereço na Rua: Filipinas, nº 04, bairro: Felícia, Vitória da Conquista - BA - CEP: 45.055-200, inscrito no CNPJ nº 16.656.144/0001-30, objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção básica de Saúde conforme emenda parlamentar nº 11113.324.000/1160-02.	CONTRATO Nº 142/2019 FMS	R\$ 7.970,00	03/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
158	GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com endereço comercial Rua Marechal Floriano Peixoto 450/Centro Histórico / Porto Alegre / RS / 9020-060, objeto Serviços de Seguro de Automóvel, do serviço de Atendimento Móvel de Urgência, placa PKI 3077, que está vinculado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.	CONTRATO Nº 150/2019 FMS	R\$ 4.063,13	17/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
69	JOTAMAR - COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.378.830/0001-61, com endereço comercial Av. Presidente Dutra, 3208, Centro, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-010 representado neste ato por pelo o Sr. Sr. Saulo Mendes Lima, inscrita no RG sob o nº 12820575-02 SSP/BA e CPF nº 016.755.885-46, objeto fornecimento parcelado de bilhetes de passagens intermunicipal e aos pacientes do Tratamento Fora a Domicílio - TFD em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde com possível adesão das demais Secretarias.	CONTRATO Nº 149/2019 FMS	R\$ 78.000,00	11/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
66	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.625.838/0001-85, com endereço comercial Praça Gilberto Scaldaferrri, S/N, Praça da Feia Centro, ITIRUCU - BA, CEP: 45.350.00, objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o centro de atenção psicossocial conforme emenda parlamentar nº 11113.324.000/1150-05.	CONTRATO Nº 145/2019 FMS	R\$ 1.530,00	03/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
67	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.625.838/0001-85, com endereço comercial Praça Gilberto Scaldaferrri, S/N, Praça da Feia Centro, ITIRUCU - BA, CEP: 45.350.00, objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de pronto atendimento conforme emenda parlamentar nº 11113.324.000/1130-05.	CONTRATO Nº 146/2019 FMS	R\$ 1.530,00	11/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
65	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.433.455/0001-05, com endereço comercial Av. Lions Club A, Bairro Jequiezinho, nº 386 A, Jequié - Bahia, CEP: 45.206-020, objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a atenção básica de Saúde conforme emenda parlamentar nº 11113.324.000/1160-02.	CONTRATO Nº 143/2019 FMS	R\$ 33.830,00	03/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
188	SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO BASTOS SOUZA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.485.324/0001-37 com sede na Praça Cel Raimundo Pereira Magalhães, nº 248 - Bairro Centro - Poções - BA, CPF: 45.260-000, objeto do presente Contrato o fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde	CONTRATO Nº 148/2019 FMS	R\$ 60.000,00	11/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
125	ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.082.402/0001-48, com endereço comercial Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa, Nº 166, Centro, Poções - BA, CEP: 45.260-000 objeto do o fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.	CONTRATO Nº 43/2019 FMAS	R\$ 120.000,00	03/06/2019 À 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
124	LUCASAGUIAR TOMAZ FERREIRA, pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 066.262.755-50, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 621, Bairro: Poções - BA, CEP 45.260 -000 prestação de serviços como instrutor de Ballet, para os alunos do Centro de Convivência Fortalecimento de Vínculos (SCFV, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município	CONTRATO Nº 44/2019 FMAS	R\$ 6.720,00	14/06/2019 À 31/12/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2019

09 de julho de 2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019 FMS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO  
CONTRATO Nº 45/2019 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM,  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM  
COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
– MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR  
LTDALTD.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75 sala, centro, Poções/Ba, Centro – CEP. 45.260-000 inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.113.324/0001-52, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Jorge Luis Santos Lemos, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 466.638.785-49, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, com endereço comercial Rua da Bolívia 223-Granjas Rurais Pres / Salvador / Ba/ 41230-195, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 45/2019 FMS, vinculado ao pregão Nº 069/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição, mediante as cláusulas e condições seguintes, nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 45/2019 FMS, objetivando o fornecimento de medicamento para atender a Secretaria Municipal de Saúde e os setores a ela vinculada, deste Município.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo ao Contrato originário sob nº 45/2019 FMS, através do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 03 de julho de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo se justifica devido ao fato da empresa contratada, ter atrasado na faturação dos serviços a Prefeitura Municipal de Poções, para o cumprimento do referido contrato, uma vez que, o prazo do contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela, considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º e art. 65, II, b, §1º. Assim também, como em foco na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 62 ainda explica que “o pagamento da despesa só será efetuada quando ordenado após sua regular liquidação”, e no artigo 63 acrescenta que, “§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato ajuste ou acordo respectivo”, regularmente, motivando, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, evitando assim, prejuízos para a população. Segue anexo cópia do contrato.

**IV - CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
03.07.01 – Fundo Municipal de Saúde de Poções  
ATIVIDADE/PROJETO: 2.038 – Manutenção da Secretaria de Saúde.  
2.040 – Gestão das Ações de Atenção Básica.  
2.041 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica.  
2.042 – Gestão das Ações de Vigilância de Saúde  
2.044 – Manutenção de Bloco MAC – Média e Alta Complexidade  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de consumo  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
FONTE: 02 – Receitas e Transferências de Impostos  
14 – Transferências de Recursos

**V - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**VI- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 28 de junho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Jorge Luis Santos Lemos  
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO CONTRATO Nº 39/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES EMPRESA VITÓRIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa VITÓRIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.689.755/0001 - 85, sediada na Av. Presidente Dutra, 1701, Letra B, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.023-165, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 06/2019, vinculado ao pregão Nº 039/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição, mediante as cláusulas e condições seguintes, nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 06/2019, objetivando fornecimento de serviços automotivos e elétrica para atender as diversas secretarias deste Município.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo ao Contrato originário sob nº 06/2019, através do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 28 de junho de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de continuar o fornecimento de serviços automotivos e elétrica para atender as diversas secretarias deste Município em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 039/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.04.01 – Secretaria Munic. De <u>Agricult. Meio Ambiente e Desenvol. Rural</u> 03.05.01 – Secretaria Municipal de <u>Infra-Estrutura e Serv. Públicas</u>
ATIVIDADE / PROJETO	2.014 – Manutenção da Sec. De <u>Agricult. Meio Ambiente e Desenv. Rural</u> 2.019 – <u>Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos</u>
ELEMENTO DE	3.3.90.39.00 – <u>Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.</u>

DESPESA	
FONTE	00 – Recursos Ordinário

**V - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**VI- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 27 de junho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

VITÓRIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZOVINCULADO CONTRATO Nº 39/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES EMPRESA S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.548.313/0001-04 com endereço comercial à Av. Otávio Santos, nº 207, C. Emp. Maria Helena, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato pelo Sr. José Maria Alves Caires, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliário à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, portador da cédula de identidade nº 01.443.080-02, emitida pela SSP/BA, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 036/2019, vinculado ao pregão Nº 064/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição, mediante as cláusulas e condições seguintes:,nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 036/2019, objetivando fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas em atendimento Secretaria Municipal De Administração deste Município.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo ao Contrato originário sob nº 036/2019, através doPRIMEIROTermo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 28 de junho de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de continuar o fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas em atendimento Secretaria Municipal De Administração deste Município, presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 064/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades,em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRI A	03.01.01 – Gabinete do Prefeito
ATIVIDADE PROJETO	2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. 3390.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE	00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**V - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**VI- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 27 de junho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZOVINCULADO CONTRATO Nº 39/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES EMPRESA ALIOMAR PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA ME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa ALIOMAR PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 73.906.489/0001-39 com sede na Avenida Juscelino Kubichek, nº 514 – Bairro Pituba – Poções- BA, CPF: 45.260-000, representada neste ato por Rosilda Carros Pereira, inscrita no CPF sob o nº 141.534.245-87 domiciliada a Rua Cande Pereira, Bairro Indaiá, nº 163, Poções Bahia, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 39/2019, vinculado ao pregão Nº 063/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição, mediante as cláusulas e condições seguintes:,nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 39/2019, objetivando a aquisição de ar-condicionado, peças e serviço de manutenção em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo ao Contrato originário sob nº 39/2019, através doPRIMEIROTermo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 28 de junho de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de continuar o fornecimento de refeições e quitinetas/marmiteix (café, almoço, janta e pernoite) para os servidores públicos e profissionais que não residem no Município de Poções e que estejam exercendo suas funções a disposição da Prefeitura Municipal, presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 063/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades,em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.01.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.07 – Departamento de Cultura 03.02.01 – Secretaria Municipal de Adm. E Planejamento 03.03.01 – Secretaria Municipal de Finanças 03.04.01 – Secretaria Munic. De <u>Agricult.</u> Meio Ambiente de <u>Desenvol.</u> Rural 03.05.01 – Secretaria Municipal de <u>Infra-Estrutura</u> e Serv. Públicas
ATIVIDADE PROJETO	2.003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito 2.011 – Manutenção do Departamento de Cultura 2.012 – Manutenção da Sec. Municipal de <u>Administ.</u> E Planejamento 2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 2.014 – Manutenção da Sec. De <u>Agricult.</u> Meio Ambiente e <u>Desenv.</u> Rural 2.019 – <u>Manutenção</u> da Secretaria de <u>Infra-Estrutura</u> e Serviços Públicos
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros- P. <u>Jurídica</u>
FONTE	00 – Recursos Ordinário

**V - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**VI- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 27 de junho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

ALIOMAR PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA ME  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

4) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_